



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

DECISÃO

Processo Administrativo nº 789/2025

Confirmada a disponibilidade de recursos orçamentários para a presente despesa e estando o processo corretamente instruído, considerando os despachos da Divisão de Licitação em folhas 46 e 47 e amparado no despacho da Procuradoria Jurídica de 11/07/2025, decido pela contratação da empresa Potenza Veículos LTDA, no valor total de R\$662,24, amparado no artigo 75, II da Lei Federal nº14.133/21.

Volta Redonda, 14 de julho de 2025.


EDSON CARLOS QUINTO
PRESIDENTE